

**BANCO MODAL S.A.**  
**CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**COMUNIDADO AO MERCADO**  
**CADE APROVA COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS ENTRE XP E MODAL**

O Banco Modal S.A. (“Banco Modal” ou “Companhia”) (**B3: MODL11**) vem comunicar seus acionistas e o mercado em geral que, conforme publicação no Diário Oficial da União na data de hoje, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE aprovou, sem restrições, a operação de combinação de negócios (“Operação”) entre o Banco Modal e o Banco XP S.A. (“XP”). A referida decisão ainda pode ser revista pelo Tribunal do CADE, caso contrário se torna definitiva após 15 dias da publicação.

A Operação foi divulgada por meio do Fato Relevante em 07 de janeiro de 2022 e teve seus documentos definitivos assinados em 04 de maio de 2022, conforme Fato Relevante publicado 05 de maio de 2022.

O Banco Modal e a XP estão convictos que o mercado brasileiro tem enorme potencial de disrupção e crescimento, e que esta combinação de negócios viabilizará a aceleração deste processo de disrupção que vem acontecendo e o atingimento dos objetivos de longo prazo.

O fechamento da Operação ainda está sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais, conforme descrito no Fato Relevante publicado em 05 de maio de 2022, incluindo a aprovação ou homologação de forma definitiva (conforme o caso) pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelo seu Departamento de Competição e Estrutura do Mercado Financeiro (DECEM).

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados e atualizados sobre o tema abordado.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022

**Bruno José Albuquerque de Castro**  
Diretor de Relações com Investidores